



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 62 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando Ato nº 02 de 06 de fevereiro de 2017 que dispõe sobre o estágio probatório dos servidores nomeados para cargos de provimento efetivo em virtude de concurso público e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório da servidora **Maria Catia de Sousa Ferreira**, matrícula nº 516, lotada no cargo de Técnico de Contabilidade, declarando-a estável no Serviço Público Municipal, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no Art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 11 do Ato nº 02 de 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/03/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 09 de outubro de 2020.


CARLOS JACÓ ROCHA
PRESIDENTE


Alex Marcelo dos Santos
1º Secretário


Luciano Lara Vieira
2º Secretário